



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 033, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 152.609,70 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 152.609,70** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	90000	Despesa Corrente		
02.06.09	93000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339030.12.306.0002.2.802.05.210019	Material de Consumo	(Ficha 110)	R\$ 152.609,70

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	90000	Despesa Corrente		
02.06.01	93000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339030.12.306.0002.2.802.05.210019	Material de Consumo	(Ficha 60)	R\$ 152.609,70

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 de fevereiro de 2018 – 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 034, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VII, § 1º, h da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	90000	Despesa Corrente		
02.08.03	93000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339030.10.302.0005.2.632.02.300081	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 205)	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 de fevereiro de 2018 – 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 09/2018, firmada com a Instituição Bancária: Caixa Econômica Federal, Através do Chamamento Público nº 02/2018, cujo objeto é, – Serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, Vigência 12 (doze) meses, a cargo da Secretaria de Finanças, Estância Turística de Salto, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração

Conforme preceitua os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 176/2017 (1ªTA)

Processo Administrativo nº 7985/2017

Contratante –Município de Salto

Contratada – MF Serviços Médicos S/S - EPP

Objeto – (prorrogação de prazo) Prestação de serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento, através de veículo móvel seja trailer, caminhão ou van, de forma que os exames sejam realizados em diversos pontos da cidade, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Referente – Convite nº 21/2017

Vigência – de 03 (três) meses ou até que se conclua os 523(quinhentos e vinte e três) exames).

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 89/2013 (7ªTA)

Processo Administrativo nº 2721/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Claro S.A.

Objeto: (prorrogação de prazo) serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e acesso à internet móvel.

Referente: Pregão Presencial nº 52/2013

Valor R\$ 38.769,05(trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

Vigência: 06(seis) meses.

Salto/SP, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração

Publique em
jornal de grande
circulação



Ligue já:
11. 3729-6600

A leitura
na medida
certa.



Ligue já:
11. 3729-6600